

CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA

ACTA N.º 15

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENACOVA, REALIZADA NO DIA 06-08-2010.

Aos seis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, na Sala de Sessões dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Humberto José Baptista Oliveira, com a participação dos(as) Vereadores(as) Senhores(as) Ernesto Fonseca Coelho, Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, Ricardo João Estevens Ferreira Simões, Luís Pedro Barbosa Antunes e Ana Cristina Marques Silva Simões.-----

Secretariou a reunião a Assistente Técnica Rosa Maria Martins Henriques.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas.-----

Seguidamente o Executivo deliberou, considerar justificada a falta do Senhor Vereador Luís Jorge Frias Morgado, por motivos de ordem profissional. O Senhor Vereador já havia sido convocado para esta reunião, de uma vez que o período de suspensão de mandato já terminou. -----

PONTO I

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

----- Não se registou público presente. -----

PONTO II

INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

----- Começou por se referir ao incêndio que deflagrou no passado dia 28 de Julho, que afectou particularmente as freguesias de Friúmes e S. Pedro de Alva, e deixou uma palavra de solidariedade, da sua parte e de todos os Vereadores, para com as populações fustigadas com esta calamidade. -----

----- Relativamente a esta situação, expôs que especialmente em relação à freguesia de Friúmes, que ardeu quase na totalidade, é intenção do Executivo fazer uma experiência piloto a nível da florestação; é um assunto que tem que ser estudado e será certamente necessário envolver um conjunto de entidades. Amanhã mesmo vai estar presente numa iniciativa onde estará o Senhor Ministro da Agricultura e se tiver oportunidade vai procurar sensibilizá-lo para esta situação, até porque os terrenos propriedade da Câmara Municipal, também foram atingidos e é necessário definir o que se pretende fazer nesse âmbito. -----

----- Considera que esta é uma matéria com a qual se devem preocupar durante os próximos meses, aproveitando também a ajuda e os pareceres do Senhor Vereador Pedro Barbosa, pela experiência que tem no sector e do conhecimento que tem da região. -----

PONTO III

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO

----- **Senhor Vereador Luís Pedro Barbosa Antunes** -----

----- Subscreeveu as palavras do Senhor Presidente da Câmara, também se associam a este gesto de solidariedade e manifestou a sua total disponibilidade e dos Vereadores do PSD, para colaborarem no processo de reflorestação e algumas eventuais achegas sobre os moldes em que se deve fazer. -----

----- Entende que o principal problema das nossas florestas tem a ver com questões relacionadas com o ordenamento florestal, o que associado às condições climatéricas desfavoráveis leva a que os incêndios tomem proporções gigantescas e difíceis de controlar.

----- Deixou também um agradecimento às forças envolvidas no combate a este incêndio, nomeadamente aos Bombeiros Voluntários de Penacova e outras Corporações que se deslocaram para o nosso concelho, como: Miranda do Corvo, Vila Nova de Poiares, Mira. Soure, Serpins, Lousã, Pampilhosa da Serra, Mortágua, Montemor-o-Velho, Penela, Figueira da Foz, Coimbra, Brasfemes, Côja, Góis e Condeixa, para além de outras entidades que prestaram apoio, como a Câmara Municipal de Penacova, a GNR, a ADESA, a Pensar, Juntas de Freguesia a CAULE, Afocelca, Escuteiros, Cruz Vermelha, entre outros. A todos eles o apreço pelo trabalho que desenvolveram para que o incêndio fosse extinto. -----

----- Seguidamente referiu-se ao empréstimo que a Câmara Municipal pretende contrair, que foi presente à anterior reunião do Executivo, concretamente a duas questões suscitadas pelo Senhor Vereador Luís Morgado, que pensa que também terá transmitido ao Senhor Presidente da Câmara. Uma refere-se à possibilidade de amortização do empréstimo, pois uma vez que a conjuntura económica não é a mais favorável, as taxas não são as mais vantajosas, daí a necessidade de prever essa cláusula. A outra questão, refere-se ao prazo; entende o Senhor Vereador que prolongar o empréstimo por mais de 12 anos, que corresponde a três mandatos, não faz grande sentido. No entanto este assunto vai ser novamente ser presente à reunião do Executivo e nessa altura com certeza que justificará melhor, até pela formação que tem, os motivos que levam a ter esta posição.-----

----- Neste sentido solicita que dentro do possível e se for esse o entendimento, sejam consideradas estas possibilidades, pelo menos em sede de simulação, para que depois tenham condições para uma tomada de decisão. -----

----- Por ultimo pretendeu saber quais as razões que conduziram ao cancelamento, pela Federação de Triatlo de Portugal, do XVIII Triatlo de Penacova.-----

----- **Senhor Presidente da Câmara** -----

----- Salientou que em relação à questão do empréstimo, e tal como transmitiu ao Senhor Vereador Luís Morgado, no que se refere à possibilidade de amortizar ou renegociar as taxas, parece-lhe evidente que terá de ficar contratualizado. Considera mesmo que, se em sede de negociação, quem oferecer melhores condições não deixar essa possibilidade em aberto, se for legalmente possível, devem optar por outra que possa prever essa cláusula, já que neste momento não se vão conseguir a taxas que eram praticadas há algum tempo atrás. Embora não seja possível prever a evolução económica do país, é espectável que os “spreads” venham a baixar e por isso é necessário prever esta possibilidade, para que possam negociar no futuro, sob pena de poderem estar a ser penalizados por estarem a contrair o empréstimo numa altura menos favorável.-----

----- Em relação ao prazo, vão aguardar as propostas e simulações para verificar o serviço da dívida, mas como também referiu na reunião a que este assunto foi presente, baseou-se em casos similares de empréstimos efectuados por dois Municípios limítrofes - Arganil e Mortágua. De qualquer forma este assunto vai novamente ser abordado em reunião do Executivo, entretanto vão falar sobre o assunto, para se chegar a consenso, ou não, ouvirem as condições para votação e votarem de acordo com o entendimento de cada um.-----

----- No que se refere ao cancelamento da prova de Triatlo, informou que neste momento ainda estão a recolher informações, hoje mesmo chegou o relatório da GNR e antes de tomar qualquer posição é necessário verificar os relatórios de cada uma das entidades envolvidas.-----

----- **Senhor Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões** -----

----- Salientou que, tal como refere a nota informativa do site da Câmara Municipal, não vão tomar nenhuma posição enquanto não tiverem todos os elementos que lhes permitam avaliar esta situação. Na próxima sexta-feira vai ter uma reunião com o Presidente da Federação de Triatlo de Portugal e nessa altura vai ouvir o que tem para dizer. Tal como o Senhor Presidente acabou de referir já tem o relatório da GNR e provavelmente na próxima reunião do Executivo irá dar todas as informações e esclarecimentos e pôr à consideração do Executivo os procedimentos a adoptar. -----

----- Do que pôde verificar do relatório da GNR e ouvindo outros agentes envolvidos em outras edições, em termos de segurança foi exactamente igual aos anos anteriores, o trânsito não era cortado totalmente, mas condicionado e os veículos podiam circular no mesmo sentido dos ciclistas. Tudo isso foi definido. -----

----- Ainda ontem teve uma reunião com o representante da Federação Portuguesa de Montanhismo e Escalada, que organiza a corrida de montanha e também lhe pareceu estranho um director anular uma prova sem primeiro falar com o comandante da GNR. Também entende que pelo menos o comandante da GNR tinha o direito de ser ouvido e questionado sobre a possibilidade de melhorar as condições de segurança da prova e só a partir daí ser tomada uma decisão, no entanto não foi isso que aconteceu. -----

----- Este é o ponto da situação neste momento, provavelmente na próxima reunião do Executivo poderá adiantar mais alguma coisa e como se manterão as relações do Município de Penacova, com a Federação de Triatlo de Portugal. -----

----- **Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões** -----

----- Deu conhecimento da forma como decorreu o intercâmbio da Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, na passada semana, com a Banda Municipal da Câmara de Lobos. Considera que esta iniciativa correu muito bem, todos ficaram satisfeitos, de parte a parte. ---

----- Informou ainda que esteve com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, de Câmara de Lobos, que enviou algumas lembranças e agradeceu as que foram enviadas pelo nosso Município.-----

PONTO IV

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

4.1 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 16 DE JULHO DE 2010.-----

----- Posta a votação, a acta n.º 14/2010, foi aprovada por unanimidade. -----

4.2 - SECÇÃO ADMINISTRATIVA

4.2.1 - ANÁLISE DOS PEDIDOS PARA ACÇÕES DE MOBILIZAÇÃO DO SOLO - DECRETO-LEI N.º 139/89, DE 28 DE ABRIL.-----

1 – Aníbal de Assunção, residente na Rua Padre Delfim Ferreira no lugar de Miro, freguesia de Friumes, concelho de Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 5519, numa área de 2500 m2, na propriedade denominada por Alfaiate, no lugar de Miro, freguesia de Friumes, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

2 – Amândio da Silva Simões, residente no lugar de Caldures, freguesia de Carvalho, concelho de Penacova, requer autorização para proceder à ripagem, num prédio rústico com o artigo matricial nº 12702, numa área de 910 m2, na propriedade denominada por Vale do Castanheiro, no lugar de Caldures, freguesia de Carvalho, deste Concelho. -----

----- Em função do parecer do Gabinete Técnico Florestal deste Município, o Sr. Presidente da Câmara Municipal deferiu o pedido, devendo ser dado cumprimento a todas as outras exigências constantes na legislação vigente. -----

4.3 - SECÇÃO FINANCEIRA

4.3.1 - Situação Financeira.-----

----- Presente ao Executivo o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 05/08/2010, pelo qual tomou conhecimento que o total de disponibilidades deste município é de € 1.578.085,51 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil e oitenta e cinco euros e cinquenta e um cêntimos), sendo o montante de operações orçamentais de € 1.235.949,30 (um milhão duzentos e trinta e cinco mil novecentos e quarenta e nove euros e trinta cêntimos) e o de

operações não orçamentais de € 342.136,21 (trezentos e quarenta e dois mil cento e trinta e seis euros e vinte e um cêntimos).-----

4.3.2 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, PARA OBRAS DE MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Figueira de Lorvão, para a transferência do montante de € 454,93 (quatrocentos e cinquenta e quatro euros e noventa e três cêntimos), para obras de manutenção do parque escolar.-----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-

4.3.3 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO COM A FREGUESIA DE FRIÚMES, PARA PAGAMENTO DE INDEMNIZAÇÕES DE TERRENOS OCUPADOS PELA VARIANTE DE MIRO E ACESSOS. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um protocolo com a Freguesia de Friúmes, para a transferência do montante de € 9.232,54 (nove mil duzentos e trinta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos), para pagamento de indemnizações de terrenos ocupados com a Variante de Miro e acessos. -----

----- Mais deliberou autorizar o Senhor Presidente da Câmara a proceder à sua assinatura.-

4.3.4 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE MIRO, PARA APOIO À UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO NO MÊS DE MAIO.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 346,00 Euros (trezentos e quarenta e seis euros), para o Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Miro, em apoio à utilização do pavilhão no mês de Maio. -----

4.3.5 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA PÓVOA DE CARVALHO, PARA APOIO A OBRAS NA SEDE.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.309,00 Euros (mil trezentos e nove euros), para a Associação Cultural e Recreativa da Póvoa de Carvalho, em apoio a obras na sede. -----

----- Neste momento ausentou-se da reunião a Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões.-----

4.3.6 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A FILARMÓNICA BOA VONTADE LORVANENSE, PARA APOIO AO PAGAMENTO DE DESPESAS DE TRANSPORTES EM ACTIVIDADES DE INTERCÂMBIO. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.100,00 Euros (mil e cem euros), para a Filarmónica Boa Vontade Lorvanense, em apoio ao pagamento de despesas de transportes em actividades de intercâmbio.-----

----- Regressou de novo à reunião a Senhora Vereadora Ana Cristina Marques Silva Simões.-----

4.3.7 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ROSINHAS DE AGRÊLO, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO RANCHO.-----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750 Euros (setecentos e cinquenta euros), para a Associação Cultural e Recreativa Rosinhas de Agrêlo, em apoio ao funcionamento do Rancho. -----

4.3.8 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O RANCHO TÍPICO DE MIRO - OS BARQUEIROS DO MONDEGO DO GRUPO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO RANCHO. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750 Euros (setecentos e cinquenta euros), para o Rancho Típico de Miro - Os Barqueiros do Mondego do Grupo de Solidariedade Social, Desportivo, Cultural e Recreativo, em apoio ao funcionamento do Rancho. -----

4.3.9 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O MOCIDADE FUTEBOL CLUBE, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO RANCHO. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750 Euros (setecentos e cinquenta euros), para o Mocidade Futebol Clube, para apoio ao funcionamento do Rancho. -----

4.3.10 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO DO ZAGALHO E VALE DO CONDE, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO RANCHO. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros (mil euros), para o Rancho Folclórico e Etnográfico do Zagalho e Vale do Conde, em apoio ao funcionamento do Rancho. -----

4.3.11 - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA O RANCHO FOLCLÓRICO JUVENTUDE DO ROXO, PARA APOIO AO FUNCIONAMENTO DO RANCHO. -----

----- Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 750 Euros (setecentos e cinquenta euros), para o Rancho Folclórico Juventude do Roxo, para apoio ao funcionamento do Rancho.-----

4.3.12 - INFORMAÇÕES DOS CARTÓRIOS NOTARIAIS - RELAÇÃO DOS ACTOS EFECTUADOS NOS TERMOS DO N.º 5 DO ART.º 55º DO CIMT.-----

----- Presente ao Executivo a listagem dos actos efectuados pelos Cartórios Notariais, nos termos do n.º 5 do art.º 55º do CIMT do mês de Junho. -----

----- O Executivo tomou conhecimento. -----

4.3.13 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESINFECÇÃO E HIGIENE DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO, CENTRO CULTURAL / BIBLIOTECA, CENTRO ESCOLAR DE PENACOVA, JARDIM DE INFÂNCIA DE PENACOVA, JARDIM DE INFÂNCIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO, PISCINAS MUNICIPAIS E PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PENACOVA.-----

Proposta

----- Tornando-se necessário proceder à aquisição de serviços de higiene, limpeza e desinfecção, submete-se à consideração de V. Ex.^a a presente proposta que visa, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º e artigo 38.º do Código dos Contratos públicos (CCP), obter decisão de autorização da despesa e decisão da escolha de procedimento.-----

----- Considerando que a situação se enquadra na alínea b) do artigo 20.º do CCP, propõe-se a adopção do procedimento por concurso público, tendo também em conta que face à experiência anterior da Câmara Municipal de Penacova que o valor a contratar se situará acima dos 75.000,00€.-----

----- Ao abrigo do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, submete-se à aprovação de V. Ex.^a as peças de procedimento referidas na alínea b) do n.º 1 do citado art.º 40.º (programa de procedimento e caderno de encargos).-----

----- Ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º, deverá v. Ex.ª. proceder à nomeação dos membros para a constituição do júri que conduzirá ao procedimento em questão, composto em número ímpar, por um mínimo de três elementos efectivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes sendo que os titulares do órgão executivo, podem ser designados membros do júri. -----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada., sendo o Júri constituído por: -----

- Presidente – Vereador Ricardo João Estevens Ferreira Simões; -----
- Vogal Efectivo – Maria Zulmira Rodrigues Antunes; -----
- Vogal Efectivo – Anabela Sousa Marques, -----

- Vogal Suplente – Susana Sofia Antunes Pimentel; -----
- Vogal Suplente – Ana Helena Fonseca Amaral Almeida. -----

4.4 – NOTARIADO

4.4.1 - RATIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA RELATIVO AO PRÉDIO URBANO, SITO NA QUINTA DA CHEIRA, N.º 12, FREGUESIA E CONCELHO DE PENACOVA, INSCRITO NA MATRIZ SOB O ARTIGO 2671 E DESCRITO NA CONSERVATÓRIA SOB O N.º 781.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativo ao não exercício do direito de preferência, no âmbito do processo Casa Pronta, do seguinte imóvel:-----

----- - Fracção 0 – segundo andar esquerdo, destinado a habitação, do prédio urbano, sito na Quinta da Cheira, n.º 12, freguesia e concelho de Penacova, composto de cinco pisos, destinados a habitação, inscrito na matriz sob o artigo 2671 e descrito na Conservatória sob o n.º 781 da mencionada freguesia.-----

4.4.2 - OFÍCIO DA ASSOCIAÇÃO DE RADIOAMADORES DE COIMBRA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE CÁCEMES.-----

----- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de comodato com a Associação de Radioamadores de Coimbra, para utilização do Edifício onde funcionava a Escola Primária de Cávemes, pelo prazo de um ano, eventualmente renovável por iguais períodos, desde que nenhuma parte o denuncie. -----

----- Haverá lugar a renegociação caso alguma associação local manifeste interesse em utilizar o referido edifício ou caso exista alguma reclamação, que se considere pertinente, atendendo ao tipo de utilização que esta Associação pretende, será concedido o prazo de 90 (noventa) dias para que esta proceda à desocupação e entrega do referido imóvel.-----

PONTO V

DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

5.1.1 - Análise dos seguintes processos: -----

ARQUITECTURA

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 01-88/2009, de Trond Morten Valestrand, residente em Paradela da Cortiça, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração e legalização de moradia em Paradela da Cortiça. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-117/2009 de João Marques Esteves, residente em Hombres, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de telheiro em Hombres. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-11/2010 de Casimiro Jesus Pinto Abreu Proença, residente em S. Pedro de Alva, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de obras de alteração em São Pedro de Alva. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-26/2010 de Joaquim Pereira dos Santos, residente em Silveirinho, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de obras de alteração em Silveirinho. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-28/2010 de Joaquim Pinto Roxo, residente em Zarroeira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de obras de alteração em Zarroeira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-52/2010 de Maria Zulmira Vaz Cipriano Antunes Simões, residente em Penacova, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para ampliação de edifício em Penacova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 05-55/2010 de Ernesto Manuel Duarte Sousa, residente em Chelo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de obras de alteração em Chelo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-57/2010 de José Manuel Ferreira Santos, residente em Chelo, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de anexo e legalização em Chelo. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-67/2010 de Olga Maria Alves Oliveira Sousa, residente em Paredes, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para alteração e ampliação de moradia em Paredes. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-72/2010 de António Martins Florido, residente em Cheira, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de estacionamento em Cheira. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

----- Processo de Obras n.º 01-113/2010 de Vasco Manuel Fernandes Viseu, residente em Penacova, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para legalização de obras de alteração em Penacova. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo e concedeu-lhe o prazo de 180 dias para a entrega dos processos da especialidade. -----

LICENCIAMENTO

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 01-17/2010 de Orlando Joaquim Oliveira Neves, residente em Cruz do Soito, solicitando aprovação do licenciamento para construção de barracão em Cruz do Soito, tendo requerido para a realização dos trabalhos 6 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 6 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 05-32/2010 de Valentim Duarte Oliveira, residente em Laborins, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Laborins, tendo requerido o prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 05-40/2010 de Manuel Alves, residente em Mata do Maxial, solicitando aprovação do licenciamento para ocupação da via pública em Mata do Maxial, tendo requerido o prazo de 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para ocupação da via pública. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-52/2010 de Maria Zulmira Vaz Cipriano Antunes Simões, residente em Penacova, solicitando aprovação do licenciamento para obras de demolição em Penacova, tendo requerido para a realização dos trabalhos 2 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 2 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-67/2010 de Olga Maria Alves Oliveira Sousa, residente em Paredes, solicitando aprovação do licenciamento para obras de demolição em Paredes, tendo requerido para a realização dos trabalhos 1 mês. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 1 mês para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 01-93/2010 de Penapartys – Actividades Hoteleira, Lda, solicitando aprovação do licenciamento para alteração e ampliação de edifício de restauração em Gavinhos, tendo requerido para a realização dos trabalhos 3 meses. -----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres dos Serviços Técnicos e concedeu-lhe o prazo de 3 meses para a execução da obra. -----

----- Mais procedeu à liquidação das taxas, nos termos do artigo 117.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, com a nova redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, de acordo com a informação anexa ao processo. -----

DIVERSOS

----- O Senhor Presidente da Câmara, Humberto José Baptista Oliveira, deu conhecimento de que deferiu, no exercício das competências nele delegadas pelo Executivo em 05/11/2009, os seguintes processos de obras:-----

----- Processo de Obras n.º 01-158/2007 de Alípio Ferreira Mendes, residente em Cunhêdo, comunicando previamente, nos termos do artigo 36º A do Decreto-Lei 555/99, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007 de 04/09 e do disposto no n.º 3 do artigo 8º da Portaria 216 – A/2008 de 03 de Março, obras de legalização de alteração de moradia sita em Cunhêdo.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo. -----

----- Processo de Obras n.º 08-003/2010 de Susana Patrícia Simões Pisco, residente em Lorzão, comunicando previamente, nos termos do artigo 36º A do Decreto-Lei 555/99, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007 de 04/09 e do disposto no n.º 3 do artigo 8º da Portaria 216 – A/2008 de 03 de Março, obras de legalização de alteração de moradia sita em Lorzão.-----

----- Deferiu a pretensão de acordo com os pareceres técnicos anexos ao processo. -----

5.2 - OBRAS MUNICIPAIS

5.2.1 - ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO RELATIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS". -----

----- Este assunto será discutido na próxima reunião do Executivo.-----

5.2.2 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 10 DA OBRA "CONSTRUÇÃO EXTENSÕES DE SAÚDE / SÃO PEDRO DE ALVA". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 10 da obra em epígrafe, no valor de 15.172,50 Euros (quinze mil cento e setenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5.3 - REDE VIÁRIA

5.3.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 3 DA OBRA "REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO REDE VIÁRIA CONCELHO - DÉRROCADA DE TALUDE NA EM 534". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 3 da obra em epígrafe, no valor de 987,00 Euros (novecentos e oitenta e sete euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. ---

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

5.4 - SANEAMENTO BÁSICO

5.4.1 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º 18 DA OBRA "SISTEMA DE DRENAGEM TRATAMENTO ESGOTOS FREGUESIAS DO CONCELHO E REMODELAÇÃO REDE ÁGUAS FREGUESIAS CONCELHO / ESPINHEIRA - PENACOVA". -----

----- Presente ao Executivo o Auto de Medição n.º 18 da obra em epígrafe, no valor de 148.729,11 Euros (cento e quarenta e oito mil setecentos e vinte e nove euros e onze cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor. -----

----- O Executivo, tendo em conta o parecer dos Serviços Técnicos, deliberou por unanimidade, aprovar o auto de medição referido, bem como autorizar o seu pagamento. ----

----- Esta acta foi aprovada em minuta para efeitos executórios imediatos.-----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta minutos. -----

----- Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Presidente do Executivo Municipal e pela Secretária da reunião. -----